

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2024.**

A Comissão Permanente de Licitação de Mirante – Bahia, com base no Art. 74 Inc. III, Letra (c), da Lei 14.133/2021, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da inexigibilidade Nº 003/2024. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria e consultoria do e-social para atender as necessidades do setor de recursos humanos, através da empresa **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 44.538.707/0001-21, localizada na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1459, Sala 2507, Stiep, Salvador – Bahia, pelo valor global R\$ R\$. 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo dividido em 12 Parcelas mensais de R\$. 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Comissão Permanente de Licitação – 23 de janeiro de 2024.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024.

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Art. 74 Inc. III, Letra (c), da Lei 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a INEXGIBILIDADE de Licitação nº N°. 003/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria e consultoria do e-social para atender as necessidades do setor de recursos humanos, através da empresa **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 44.538.707/0001-21, localizada na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1459, Sala 2507, Stiep, Salvador - Bahia., pelo valor global R\$ R\$. 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo dividido em 12 Parcelas mensais de R\$. 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Mirante-Ba, 23 de janeiro de 2024.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal